



**PORTARIA Nº 221 DE 29 DE AGOSTO DE 2018**

O **Diretor-Geral do Instituto Federal do Paraná - Campus Londrina**, no uso das competências que lhe confere a Portaria GR nº 984/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 27/07/2016, seção 02, página 23, **CONSIDERANDO** o Art. 98 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, a Portaria nº 1540 de 18 de julho de 2017 e o processo nº **23403.000743/2018-80**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar horário especial ao servidor estudante THEO TANUS SALVADORI, matrícula Siape 2190557, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, para cursar a disciplina 2NIC268 (Cinema e Linguagem), na categoria de "Aluno Especial" no Curso/Programa de Pós-Graduação em Comunicação pela Universidade Estadual de Londrina, a partir da presente data até 28/02/2019, conforme descrito abaixo:

<b>DIAS DA SEMANA</b>	<b>HORÁRIO ESPECIAL</b>
SEGUNDA-FEIRA	09h30m às 13h30m / 14h30m às 19h
TERÇA-FEIRA	07h30m às 12h / 13h às 16h30m
QUARTA-FEIRA	09h30m às 13h30m / 14h30m às 18h30m / 19h30m às 20h30m
QUINTA-FEIRA	07h30m às 13h30m / MESTRADO
SEXTA-FEIRA	09h às 13h30m / 14h30m às 18h30m

Art. 2º Caberá a chefia imediata o acompanhamento e registro da frequência diária do servidor

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCELO LUPION POLETI**

**Diretor-Geral**